



PARQUE NACIONAL DA GORONGOSA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA DE PISCICUTURA

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONSULTORIA NO TREINAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE UMA
COOPERATIVA DE PISCICULTORES EM GORONGOSA

1. CONTEXTO

O Projecto da Gorongosa (PG), co-gere o Parque Nacional da Gorongosa (PNG) em parceria com o Governo de Moçambique, com um duplo mandato para (i) fortalecer a conservação da biodiversidade e (ii) promover o desenvolvimento sustentável das comunidades na Zona Tampão do PNG, numa área de cerca de 600.000 hectares com 200.000 habitantes divididos em 6 Distritos, em 16 regulados, nomeadamente Gorongosa, Nhamatanda, Cheringoma, Muanza, Dondo e Maringué.

As iniciativas do Departamento de Desenvolvimento Sustentável (DDS) promovem o desenvolvimento de cadeias de valor inclusivas e meios de subsistência sustentáveis que contribuem para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento das comunidades da Zona de Desenvolvimento Sustentável (Zona Tampão). As principais actividades estão focadas na identificação e introdução de práticas agrícolas resilientes, promovendo o acesso a insumos e infraestrutura de produção e processamento, assistência técnica e treinamento, vinculando a produção local aos mercados nacionais e internacionais, bem como promovendo o acesso a serviços financeiros.

O sector “Blue Livelihoods” que reporta ao DDS visa co-criar um plano de desenvolvimento económico azul com as comunidades da Zona Tampão do PNG, para garantir o uso sustentável dos recursos pesqueiros para o crescimento económico, melhores meios de subsistência e empregos, preservando a saúde do ecossistema. O principal objectivo deste sector é criar meios de subsistência azuis através da pesca e da aquicultura sustentáveis, que protejam e recuperem os ecossistemas e a biodiversidade aquática do PNG e da sua Zona Tampão. A nossa missão é engajar e catalisar as cadeias locais de abastecimento de produtos do mar na redução dos impactos ambientais da pesca e da piscicultura e na regeneração dos estoques de peixes esgotados.

O projecto de piscicultura foi introduzido no âmbito do Programa de apoio à Agricultura na Zona Tampão do Parque Nacional da Gorongosa (PNG), que visa a promoção e adopção de práticas sustentáveis de produção agrária com vista o aumento da produção, produtividade, renda e melhoria da segurança alimentar das comunidades que vivem em redor do Parque e ao mesmo tempo contribuir para conservação da biodiversidade.



O grupo de piscicultores é constituído por 17 produtores beneficiários, dos quais 9 Mulheres e 8 Homens, todos da localidade de Cavalo, Posto Administrativo de Vunduzi, sendo um dos beneficiários o produtor de contacto e líder do grupo. Além desta actividade os produtores praticam a pecuária, agricultura e poupança.

O PNG Pretende registar este grupo numa cooperativa. Findo o apoio financeiro após os 5 anos do projecto, o grupo deverá dar continuidade com as actividades, deste modo o PNG pretende treinar os produtores em matéria de cooperativismo assim como legalizar o grupo numa cooperativa para dar autonomia do projecto, para que o grupo tenha uma estrutura, deveres e direitos claros, assim como uma abertura para o mercado.

NESTE CONTEXTO O PROJECTO DA GORONGOSA PRETENDE CONTRATAR UM CONSULTOR PARA DAR UM TREINAMENTO EM COOPERATIVISMO E LEGALIZAÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE PISCICULTORES NO DISTRITO DE GORONGOSA.



2. OBJECTIVOS E RESULTADOS ESPERADOS DA CONSULTORIA

O objectivo geral desta consultoria é de treinar os produtores em matéria de cooperativismo moderno.

Objectivos Específicos

- Realizar treinamento sobre cooperativismo e negócios cooperativos;
- Apoiar na elaboração do Plano de Negócios e interligação com o mercado.

3. DURAÇÃO DA CONSULTORIA E FASES DE PAGAMENTO

O presente trabalho deve ser feito num período de 40 dias, contando 5 dias após o pagamento de 40% do valor total da consultoria. Os pagamentos serão processados apenas após o fim de cada fase do trabalho e contra uma fatura que fará referência ao contrato. Os pagamentos serão aprovados pelo respectivo Director, nas seguintes modalidades:

a) FASE 1:

- Produto a ser entregue: (i) proposta final de trabalho técnico e cronológico, após o fornecimento de recomendações da equipa do PNG e (ii) contrato de trabalho de consultoria entre a entidade contratada e o PNG;
- Pagamento da 1ª fase: 40% do valor total.

b) FASE 2

- Produto a ser entregue: Treinamento sobre cooperativismo moderno e negócios cooperativos;
- Pagamento da 2ª fase: 40% do valor total.

a) FASE 3

- Produto a ser entregue: Plano de Negócios e interligação com o mercado;
- Pagamento da 3ª fase: 20% do valor total.

4. SUBORDINAÇÃO E SUPERVISÃO

A supervisão geral do trabalho será feita pela Gestora do Programa.



QUALIFICAÇÕES

- Mestrado em Cooperativismo e Associativismo Moderno;
- Mínimo 5 anos de experiência em estabelecimento de cooperativas agro-pecuárias;
- Mínimo 5 anos de experiência de trabalho com comunidades rurais, preferencialmente de Moçambique;
- Experiência prévia em liderança e gestão de cooperativas;
- Conhecimento da língua local (sena e chona);
- Fluente em Português e Inglês.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

I. Proposta Financeira

- Adequação ou proporcionalidade com o escopo de trabalho que o consultor ou equipa de consultores se propõe a realizar.
- Adequação com a experiência esperada e qualidade do trabalho.
- Adequação à capacidade financeira do PNG.

II. Proposta Técnica

- Avaliação do Currículo do Consultor ou, no caso da empresa ou grupo de consultores, avaliação do currículo do consultor principal e dos membros da equipa, que contemplará objectivamente aspectos como: (i) formação académica, (ii) experiência de trabalho semelhante especialmente no desenvolvimento de projectos para melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais, (iii) experiência no estabelecimento de cooperativas agro-pecuárias, (iv) complementaridade em termos de formação e experiências do consultor principal e membros de sua equipa.
- Avaliação da proposta metodológica e da sua probabilidade de produzir os resultados desejados, incluindo a indicação do consultor das ferramentas que aplicará para produzir esses resultados.



6. CANDIDATURAS (Propostas)

As propostas e os respetivos documentos devem ser enviados até ao dia 5 de Agosto de 2022 para o endereço eletrónico grpconcursos@gorongosa.net com os seguintes elementos:

- Proposta técnica e cronológica da actividade para 45 dias;
- Proposta financeira detalhando todas as despesas, incluindo taxas;
- Currículo detalhado da equipa, principais experiências realizadas e contacto de pelo menos 3 referências.